

UAI INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 39.966.788/0001-20

CONTRATO DE CONTA DIGITAL E CONDIÇÕES GERAIS DE USO

1. IDENTIFICAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

1.1. O presente Contrato regula a utilização da conta digital e dos serviços disponibilizados pela **UAI INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.966.788/0001-20, com sede em Goiânia/GO (“**UAI**”).

1.2. A **UAI** atua como fintech integrada a instituição liquidante devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do modelo operacional contratado.

1.3. A liquidação financeira das operações realizadas por meio da plataforma ocorre no âmbito da instituição liquidante parceira, observadas as normas aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

2. OBJETO

2.1. O presente Contrato disciplina a abertura, manutenção e encerramento da conta digital, bem como a utilização dos serviços financeiros e tecnológicos disponibilizados.

3. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Poderão ser disponibilizados, conforme elegibilidade:

- I – recebimento e envio de transferências via PIX;
- II – transferências via TED;
- III – emissão, pagamento e gestão de boletos;
- IV – pagamento de contas;
- V – gestão de cobranças;
- VI – operações com cartão vinculado;
- VII – consulta de extratos e movimentações.

Os serviços poderão sofrer limitações operacionais decorrentes de normas regulatórias ou de segurança sistêmica.

4. ABERTURA DE CONTA E PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

4.1. A abertura da conta está condicionada a:

- fornecimento de informações completas e verídicas;
- validação documental;
- verificação biométrica;
- análise antifraude e de risco;
- procedimentos de identificação exigidos por normas aplicáveis ao sistema financeiro.

4.2. A **UAI** poderá recusar abertura, suspender ou encerrar conta quando identificados riscos regulatórios, operacionais ou indícios de irregularidades.

5. OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

O usuário obriga-se a:

- I – utilizar a conta exclusivamente para fins lícitos;
- II – manter sigilo absoluto de credenciais;
- III – não permitir acesso por terceiros;
- IV – comunicar imediatamente suspeita de uso indevido;
- V – manter dados atualizados.

As operações realizadas com credenciais válidas serão presumidas legítimas até prova inequívoca em contrário.

6. LIMITES, BLOQUEIOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

6.1. A **UAI** poderá estabelecer limites transacionais conforme critérios de risco e segurança.

6.2. Poderão ser adotadas medidas preventivas, inclusive bloqueios temporários ou retenção de valores, nos casos de:

- indício de fraude;
- movimentação atípica;

- inconsistência cadastral;
- determinação legal ou regulatória;
- risco sistêmico identificado.

6.3. Medidas adotadas para preservação da segurança não caracterizam falha na prestação de serviço.

7. PREVENÇÃO À FRAUDE E MONITORAMENTO

7.1. A **UAI** poderá realizar:

- monitoramento transacional contínuo;
- análise comportamental;
- validação biométrica;
- consultas a bases antifraude;
- cruzamento de informações com parceiros regulados.

7.2. O usuário declara ciência e concordância com tais procedimentos.

8. TARIFAS E ENCARGOS

8.1. Eventuais tarifas serão previamente informadas.

8.2. Alterações poderão ocorrer mediante comunicação prévia, observada a legislação aplicável.

9. CONTESTAÇÃO, ESTORNOS E CHARGEBACK

9.1. Operações com cartão e determinados pagamentos poderão estar sujeitas a procedimentos de contestação e chargeback conforme regras da cadeia de pagamento.

9.2. A **UAI** poderá reter valores até conclusão de análise.

9.3. A decisão poderá depender de instituição liquidante, emissor ou bandeira.

10. RESPONSABILIDADE

10.1. A responsabilidade da **UAI** será apurada conforme sua atuação específica na cadeia operacional.

10.2. Não se presume solidariedade automática com instituição liquidante ou demais parceiros, salvo disposição legal expressa ou responsabilidade concorrente comprovada.

10.3. A **UAI** não responde por:

- falhas exclusivas de terceiros;
- indisponibilidades sistêmicas;
- informações incorretas fornecidas pelo usuário;
- operações realizadas com uso regular de credenciais válidas.

10.4. Nada neste Contrato exclui responsabilidade por dolo ou culpa comprovada.

11. SEGURANÇA SISTÊMICA

A **UAI** poderá adotar medidas emergenciais para preservação da integridade da plataforma e do sistema financeiro, inclusive bloqueios preventivos e restrições temporárias, independentemente de notificação prévia quando necessário.

12. CONFORMIDADE REGULATÓRIA

12.1. A **UAI** observa as normas aplicáveis ao seu modelo de atuação no sistema financeiro nacional.

12.2. Informações poderão ser compartilhadas com instituições participantes do sistema financeiro e autoridades competentes quando exigido por lei ou regulamentação.

12.3. As operações poderão ser registradas e mantidas para fins de auditoria, rastreabilidade e cumprimento regulatório.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais ocorre conforme a Política de Proteção de Dados da **UAI**.

Poderão ser tratados dados para:

- execução contratual;
- prevenção à fraude;
- cumprimento regulatório;
- exercício regular de direitos.

14. VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO

14.1. O presente Contrato vigora por prazo indeterminado.

14.2. O usuário poderá solicitar encerramento da conta, observadas obrigações pendentes.

14.3. A **UAI** poderá rescindir unilateralmente nos casos previstos neste instrumento ou por exigência regulatória.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **UAI** poderá atualizar este Contrato mediante comunicação prévia.

A continuidade do uso implica concordância com a versão vigente.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A tolerância quanto ao descumprimento não implica renúncia de direitos.

16.2. Caso a cláusula seja considerada inválida, as demais permanecerão válidas.

17. LEI APLICÁVEL E FORO

O presente Contrato é regido pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, ressalvadas hipóteses legais de foro privilegiado.

São Paulo, 01 de Junho de 2026.